REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR - *PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA*

Art. 3º-A da Portaria MPS N° 519/2011, de 24/08/2013, alterado pela Portaria MPS N°440, de 09/10/13 e demais legislações posteriores.

ATA Nº 003/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA
Realizada em 20 de março de 2026.

No dia 20 de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede da Paranaguá Previdência, localizada na Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, no Município de Paranaguá, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos da Paranaguá Previdência, Srs. Maurício Coutinho, Luciana Martins Camargo, Alessandro Lenzi da Rocha, Tânia Regina da Silva, Carlos Eduardo Ferla Corrêa, Cláudio Roberto Mariano e Sidnei França dos Santos, contando ainda com a presença do Presidente da Autarquia, Sr. Ali El Kadri, e do consultor da AMX Capital Consultoria, Sr. Eliezer Silva.

PAUTAS: I) Leitura da ata do mês anterior; II) Apresentação dos resultados do mês anterior; III) Realocações de investimentos; IV) Fundo CARE11 FII; V) Fundo Osasco Properties FII; VI) Assuntos gerais.

Iniciando os trabalhos, o Diretor Financeiro apresentou os resultados consolidados da carteira de investimentos referentes ao mês de fevereiro de 2026, informando que a carteira encerrou o período com rentabilidade nominal aproximada de R$ 12.089.063,00, para um patrimônio líquido total próximo de R$ 1,096 bilhão. Destacou-se que, embora o exercício conte ainda com apenas dois meses acumulados, o RPPS já atingia aproximadamente 3% da meta atuarial anual, restando cerca de 6,8% para o atingimento integral da meta estabelecida para o exercício.

Na sequência, foram analisados os principais desempenhos da carteira no período, sendo ressaltado o bom comportamento da renda variável, especialmente em razão da valorização do índice Ibovespa, que apresentou fechamento positivo próximo de 4% no mês. Dentre os fundos da carteira, destacou-se o desempenho do fundo Guepardo Valor Institucional FIA, com rentabilidade aproximada de 5,85%, seguido pelos demais fundos de ações, tais como 4UM Marlim Dividendos, Itaú Institucional Ações Phoenix, Itaú FoF RPI Ações e MAG Selection FIF Ações, todos apresentando desempenho positivo e acompanhando o movimento de alta do mercado acionário doméstico.

Em seguida, passou-se à análise das movimentações e realocações recentes da carteira, especialmente em relação à estratégia anteriormente deliberada pelo Comitê, no sentido de direcionar os novos aportes para fundos indexados ao IMA-B 5. O Diretor Financeiro ponderou que o cenário macroeconômico sofreu alteração significativa em curto espaço de tempo, especialmente em razão do agravamento do cenário geopolítico internacional e seus potenciais impactos inflacionários, alterando substancialmente as expectativas anteriormente vigentes para trajetória da taxa de juros doméstica.

O consultor Eliezer Silva esclareceu que a estratégia inicialmente adotada para o IMA-B 5 estava fundamentada na expectativa predominante de continuidade do ciclo de queda da taxa SELIC, cenário que favoreceria especialmente os títulos públicos prefixados e os títulos indexados à inflação com duration intermediária. Contudo, diante do novo contexto internacional, aumento das expectativas inflacionárias e possível interrupção ou desaceleração do ciclo de afrouxamento monetário, observou-se alteração relevante na relação risco-retorno entre os índices de renda fixa.

Foi destacado que os fundos atrelados ao IMA-B 5+ passaram a apresentar maior atratividade relativa, embora com maior volatilidade, em razão de sua maior exposição à marcação a mercado dos títulos públicos de prazo mais longo. Também foi ressaltado que o índice IDKA 2 anos passou a demonstrar maior estabilidade no atual contexto, funcionando como instrumento de menor volatilidade dentro da estratégia de renda fixa.

Nesse sentido, foram debatidas alternativas para os novos aportes financeiros do RPPS, considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio entre rentabilidade, volatilidade e aderência à meta atuarial. O consultor sugeriu, como estratégia para os novos recursos ingressantes, uma composição aproximada de:

- 40% em fundos indexados ao IDKA 2 anos; - 30% em fundos atrelados ao IMA-B; - 30% distribuídos entre IMA Geral ou IMA-B 5+, conforme condições de mercado e avaliação técnica no momento da aplicação.
Durante as discussões, destacou-se que os fundos IMA-B permanecem como importante "âncora inflacionária" da carteira, funcionando como mecanismo de proteção ("hedge") frente à elevação do IPCA, fator diretamente relacionado à meta atuarial do RPPS, atualmente composta por inflação acrescida de taxa real de juros.
Também foram debatidos os fundos vértice, compostos majoritariamente por NTN-Bs carregadas até o vencimento, sendo ressaltado que tais produtos possuem comportamento semelhante à aquisição direta de títulos públicos federais, porém operacionalizados por meio de fundos de investimento, com taxas de administração reduzidas e possibilidade de proteção inflacionária relevante. Foram mencionados os fundos vértice da Caixa Econômica Federal com vencimentos em 2027, 2028 e 2030, os quais inclusive realizaram pagamento de cupons no período recente.
Apesar do entendimento técnico favorável aos fundos vértice, o diretor financeiro ponderou sobre as limitações operacionais decorrentes da nova regulamentação aplicável aos RPPS, especialmente no tocante à necessidade de novos procedimentos de credenciamento e adequação operacional para ingresso em fundos ainda não constantes na carteira. Diante disso, deliberou-se, preliminarmente, priorizar aplicações em fundos já credenciados e atualmente presentes na carteira do RPPS, especialmente IDKA 2, IMA-B e IMA Geral, ficando os fundos vértice para análise futura após melhor avaliação operacional e regulatória.
Ainda no campo regulatório, o consultor apresentou considerações acerca das alterações promovidas na regulamentação aplicável aos RPPS, especialmente quanto às restrições relacionadas à concentração de patrimônio de fundos compostos majoritariamente por recursos de regimes próprios de previdência. Foi informado que diversos fundos da carteira atualmente se encontram desenquadrados em razão do novo limite de 50% de participação de RPPS no patrimônio dos fundos investidos, situação que atinge aproximadamente 16 fundos da carteira, especialmente nos segmentos de renda variável, multimercados e fundos estruturados.
Também foi esclarecido que fundos multimercados passam a exigir, para permanência na carteira, RPPS com nível III de Pró-Gestão, circunstância que demandará acompanhamento gradual e eventual desinvestimento estratégico ao longo do prazo regulamentar de adaptação. O Comitê reafirmou entendimento anteriormente consolidado de que os desinvestimentos deverão ocorrer de forma gradual, priorizando inicialmente os ativos com pior desempenho relativo ou menor perspectiva de recuperação.
Na sequência, foram tratados os temas relacionados aos fundos estruturados Osasco Properties e Brazilian Graveyard And Death Care - CARE11, especialmente diante dos apontamentos realizados pelos órgãos de fiscalização e controle.
O Diretor Financeiro destacou que, embora os apontamentos dos órgãos de controle não estejam centrados especificamente na origem dos investimentos realizados, existe cobrança relevante quanto à adoção de medidas concretas de diligência, acompanhamento, fiscalização e busca ativa de informações pelos gestores do RPPS.
Foram discutidas as dificuldades enfrentadas pelo RPPS quanto à obtenção de informações atualizadas, demonstrações financeiras, relatórios gerenciais e demais documentos técnicos dos fundos, especialmente no caso do Osasco Properties, cuja ausência de transparência foi considerada preocupante pelos membros do Comitê.
O consultor Eliezer ressaltou que administradores e gestores de fundos de investimento são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo possível a formalização de denúncias junto ao órgão regulador em casos de descumprimento dos deveres de transparência e prestação de informações aos cotistas.
Também foi debatida a necessidade de adoção de diligências presenciais junto aos administradores e gestores dos fundos Osasco Properties e CARE11, inclusive com a realização de visitas técnicas em São Paulo/SP, visando: - obtenção formal de informações atualizadas; - solicitação de demonstrações financeiras pendentes; - esclarecimentos acerca da composição atual dos ativos; - entendimento sobre eventual exposição ao Banco Master; - levantamento de informações relevantes para eventual

responsabilização futura; - documentação formal das diligências realizadas pelo RPPS perante os órgãos de controle.

O membro Carlos Ferla destacou a importância da construção de pauta técnica e jurídica estruturada para tais diligências, incluindo levantamento de possíveis fundamentos para eventual judicialização futura, caso permaneça a ausência de transparência ou descumprimento regulatório pelos gestores dos fundos.

Foi deliberado que os membros do Comitê encaminharão, previamente, sugestões de questionamentos técnicos, jurídicos e contábeis a serem utilizados durante as visitas presenciais, de modo a subsidiar futura ata de diligência e eventual atuação administrativa, regulatória ou judicial.

Na sequência, discutiu-se a situação do fundo CARE11 no mercado secundário, especialmente em relação à ordem de venda da Paranaguá Previdência, atualmente posicionada ao valor de R$ 6,20 por cota. Considerando que a cota vinha sendo negociada em patamar próximo de R$ 4,75, os membros debateram a conveniência de eventual redução do preço de venda, concluindo, contudo, que uma redução demasiadamente agressiva poderia ser interpretada como desinvestimento a "preço de liquidação", potencialmente prejudicial aos interesses do RPPS. Assim, deliberou-se pela manutenção da estratégia atualmente adotada, sem alteração imediata da ordem de venda.

Por fim, foram debatidas as perspectivas futuras da carteira frente ao novo cenário econômico, especialmente quanto aos impactos inflacionários decorrentes do ambiente internacional, reforçando-se a necessidade de manutenção de estratégia prudencial, diversificada e alinhada à meta atuarial do RPPS.

Nada mais havendo a tratar, às 16h35min, os trabalhos foram encerrados, ficando consignado que todas as deliberações observaram as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, a Política de Investimentos, as diretrizes de governança da Paranaguá Previdência e o compromisso permanente com a segurança, a transparência e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Na sequência foi solicitada a permanência dos membros do comitê para acompanhar a apresentação, em ato sequencial, da instituição META ASSET, através do seu representante, o Sr. Fausto Curadi.

Presidente:	**Vice-Presidente Titular:**	**Membro Titular:**
Alessandro Lenzi da Rocha CPF: 830.137.849-20 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Luciana Martins Camargo** CPF: 021.892.689-82 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 07/12/2027	**Maurício dos P. Coutinho** CPF: 885.818.709-10 Certificação CP RPPS DIRIG I Validade: 18/12/2028
Membro Titular:	**Membro Titular:**	**Membro Titular:**
Tânia Regina da Silva CPF: 885.840.549-87 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Carlos Eduardo Ferla Corrêa** CPF: 007.830.789-94 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 17/07/2028	**Cláudio Roberto Mariano** CPF: 029.859.389-02 Certificação CP RPPS CODEL I Validade: 15/10/2027
Gestor Financeiro: **Sidnei França dos Santos** CPF: 911.001.949-91 CPA-10 ANBIMA – 14/09/2026 CP RPPS CGINV II - 05/09/2027		

** A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Financeiro do RPPS.*

De Acordo:

_____

Ali El Kadri
Diretor Presidente
Paranaguá Previdência